

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:

Direção Pedagógica

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva nas poltronas do Teatro da Fundação das Artes, compreendendo, conforme a necessidade, ajustes estruturais, reapertos, substituição de componentes danificados, reparos em mecanismos de fixação, estofamento e demais intervenções necessárias para assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a adequada conservação dos assentos., conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste Termo de Referência.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Ite m	Código SMAR	Descrição	QTD.	Valor Un.	Valor Total
1	4.01.15.0044-4	Serviço de manutenção corretiva nas poltronas do Teatro da Fundação das Artes.	1		

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de manutenção corretiva em poltronas do Teatro da Fundação das Artes, não caracterizados como serviços de engenharia, consistindo em reparos, ajustes, substituições pontuais de componentes, serviços de tapeçaria e reforços estruturais de pequena monta, com a finalidade de restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, conforto e conservação do mobiliário.

Os serviços destinam-se à preservação das condições funcionais e estéticas das poltronas, assegurando a regular utilização do Teatro para aulas, ensaios, apresentações artísticas e demais atividades institucionais, sem alteração de layout, sem intervenção estrutural no imóvel e sem modificação das características originais do espaço.

1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem executados compreendem a manutenção corretiva e recuperação de poltronas do Teatro da Fundação das Artes, conforme detalhamento a seguir:

Encostos de poltronas tipo longarina

- 01 (uma) unidade de encosto de poltrona tipo longarina, com serviços de tapeçaria, incluindo tapeçamento da contracapa e colocação de perfil de acabamento;
- 01 (uma) unidade de encosto de poltrona tipo longarina, com colocação de perfil de acabamento.

Assentos de poltronas tipo diretor

- 16 (dezesseis) unidades de assentos de poltronas tipo diretor, incluindo:
Substituição da madeira do assento;
Execução de serviços de tapeçaria;
Revestimento em material tipo couro, na cor preta.

Longarinas tipo diretor – 3 lugares

- 13 (treze) unidades de longarinas tipo diretor, com capacidade para 3 lugares, compreendendo:
Execução de solda nos tubos de fixação dos assentos;
Reforço das demais soldas da estrutura metálica;
Retoque de pintura nos pontos afetados pelos serviços de soldagem.

Condições gerais

Os serviços limitam-se às intervenções descritas, não incluindo substituição integral de poltronas, alteração de layout, serviços civis, pintura geral ou intervenções estruturais no imóvel;

Eventuais necessidades não previstas deverão ser previamente comunicadas à Administração para avaliação e autorização.

1.4. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

É facultado aos fornecedores interessados realizar vistoria técnica prévia nas dependências do Teatro da Fundação das Artes, com a finalidade de conhecer as condições do local, as características das poltronas e a extensão dos serviços a serem executados.

A vistoria técnica não é obrigatória, sendo de responsabilidade exclusiva do fornecedor a correta avaliação do objeto e das condições para a execução dos serviços.

A realização da vistoria poderá ser solicitada mediante agendamento prévio, em dias e horários definidos pela Fundação das Artes, observadas as normas internas de acesso.

A apresentação de orçamento implicará na plena ciência das condições do local, não sendo admitidas, posteriormente, alegações de desconhecimento, omissão ou insuficiência de informações para fins de revisão de valores, prazos ou do escopo inicialmente apresentado.

1.5. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter em condições adequadas de uso as poltronas do Teatro da Fundação das Artes, espaço de utilização contínua para aulas, ensaios, apresentações artísticas, atividades pedagógicas e eventos culturais, com circulação frequente de alunos, servidores, artistas e público em geral.

O desgaste natural decorrente do uso prolongado compromete o conforto, a estabilidade e a segurança de parte das poltronas, tornando necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva, de modo a evitar a evolução de danos, reduzir riscos aos usuários e preservar o patrimônio público.

A execução dos serviços permitirá a continuidade regular das atividades institucionais do Teatro, assegurando condições adequadas de acolhimento do público e de segurança, sem a necessidade de substituição integral do mobiliário ou de intervenções estruturais no imóvel.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de manutenção das poltronas, sob responsabilidade única da contratada, abrangendo todos os reparos, ajustes e substituições pontuais necessárias.

A execução dos serviços por fornecedor único assegura padronização dos procedimentos, eficiência operacional e melhor controle da execução contratual, garantindo o restabelecimento das condições de uso, segurança e conservação do mobiliário, sem interferência na estrutura do Teatro.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Sim

() Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor global**.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento e entrega do objeto disposto neste Termo de Referência, será de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente ao envio da Ordem de Serviço - OS.

5.2. DO CONTRATO

Dispensa contrato conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/21

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço

Os serviços deverão ser realizados ou entregues na:

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade Milton Andrade, Rua Visconde de Inhaúma – Nº 730 - Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

5.3.2 Execução do Serviço

A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, de forma a garantir a organização das atividades. Qualquer alteração no horário ou data de execução dos serviços deverá ser acordada previamente entre as partes.

5.3.3. Bens perecíveis

(x) Não

() Sim

5.4. Garantia do produto/serviço

Garantia e/ou assistência técnica

(x) Sim – 03 meses de garantia

() Não

A garantia dos serviços prestados será válida pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua conclusão e aceite definitivo pela Administração. Durante esse período, a contratada se obriga a realizar, sem qualquer ônus adicional à Fundação das Artes, todos os reparos, correções ou re-aplicações que se fizerem necessários, em decorrência de falhas, vícios ou reincidências nos serviços executados.

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

() Sim, a saber:

- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- () Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- () Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;
- () Outras exigências de qualificação técnica

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalizador:

Nome: Edmilsom Ribeiro

Cargo: Chefe de Almoxarifado

E-mail: almoxarifado@fascscnectada.com.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **15** (quinze) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

VANESSA SENATORI

Diretora Pedagógica

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

E-mail: direcaopedagogica@fascscnectada.com.br

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

fascsc@fascsc.com.br

www.facebook.com/fascsc

[@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR